

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N°06 / 2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade da implantação do Programa Saúde na Escola (PSE).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos alunos lindoianos.

Esta proposta visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Ela levará o médico até a escola.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Artur Del Rio Condotta
Vereador


Márcio Francisco Gomes
Vereador